



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
TP002/12	123

## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

**OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO, NA RUA DOS CRAVOS, NO BALNEÁRIO VIARÉGGIO, NESTE MUNICÍPIO DE COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM AS PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL DE LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores JURACI BRITO DE OLIVEIRA, MENEVALDO CAETANO GATTO E PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de reabertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob referência. No horário determinado para reabertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **EDISON LUIZ DE ALMEIDA, RG. nº 11.024.242/SSP/SP**, representante da Empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Estabelecido o prazo recursal, foi comunicado ao representante da empresa proponente, que não houve recursos contra a decisão da Comissão, na fase de habilitação das empresas. Não havendo recursos e impugnações e com a habilitação da proponente **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, determinou o Senhor Presidente a Abertura do Envelope nº 002 – Proposta, onde foi apresentado o seguinte valor: **R\$ 227.358,02 (Duzentos e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).**

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas, estando o valor compatível com o orçado pela Prefeitura, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** O representante da empresa **EPCCO**

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000*

*E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

*Estância Balneária*

Processo nº	Fis.
TP002/12	124

**ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, concorda com o resultado apresentado, pelo que declara, neste ato, não haver quaisquer motivos para impugnações à proposta apresentada, pelo que desiste do prazo de recurso ou impugnação contra o resultado apresentado. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

  
**JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Presidente**

  
**MENEVALDO CAETANO GATTO - Membro**

  
**PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA – Membro**

  
**EDISON LUIZ DE ALMEIDA, rep. Empresa EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**